



AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº. 8, EM 9 DE DEZEMBRO DE 2009

(às 09h)

Pauta-Convite

1. PROJETO DE LEI Nº. 10.499/2009 - PREFEITO MUNICIPAL - Aprova a Operação Urbana Consorciada "Jardim Ana Maria", relativa a sistema viário e zoneamento locais.

Em 1º. de dezembro de 2009

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS – “Tico”
Presidente

Obs. – O texto do PL nº. 10.499/2009, encontra-se disponível no site da Câmara Municipal de Jundiaí.
www.camarajundiai.sp.gov.br

DA AUDIÊNCIA PÚBLICA
(extrato do Regimento Interno)

Art. 213. A Audiência Pública destina-se a ouvida geral sobre proposições em trâmite interno.

§ 1º. A pauta e a data da realização serão fixadas pela Mesa e os líderes de bancada, à vista das proposições indicadas por qualquer interessado mediante requerimento apresentado à Presidência subscrito pela maioria absoluta dos membros da Câmara. *(redação alterada pela Resolução nº. 477, de 22 de maio de 2001)*

§ 2º. Terão voz:

- a) Vereadores, Prefeito, Vice-Prefeito e titulares de cargos superiores da administração pública;
- b) convidados oficiais;
- c) instituições públicas e privadas, através de representante legal ou emissário credenciado;
- d) eleitores.

§ 3º. A Audiência Pública será semanal, em quartas-feiras, com início às nove horas e duração de três horas improrrogáveis. *(redação alterada pelas Resoluções nºs. 384, 13 de março de 1991; e 477, de 22 de maio de 2001)*

Art. 214. A realização da Audiência Pública será regulada pela Mesa.